Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/04/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 126 ,DE 2016.

(Autor: Vereador João Paulo de Lima/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador João Paulo de Lima/PSD nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Senhor Prefeito de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca dos aditivos no valor de R$ 10.356.000,00 que foram feitos pelo Município para o Consórcio Paulitec, que executa as obras de reestruturação da Avenida Brasil, oriundos do Programa PDI/BID:

a) Houve necessidade de se fazer esses novos aditivos, que somam o valor de R$ 10.356.000,00 (dez milhões trezentos e cinquenta e seis reais)? Se sim, justificar;

b) Apresentar as planilhas financeiras com os respectivos insumos que necessitaram de reajustes;

c) Fornecer cópia da solicitação feita pela empresa, onde identificam quais foram os itens que não estavam no contrato e que foram motivos para os referidos aditivos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de março de 2016.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Justificação

É certo que o Poder Público Municipal vem executando obras em toda a Avenida Brasil, que serão de grande benefício para a população cascavelense. Obras essas que terão como pagamento as empresas, os recursos oriundos do Programa PDI/BID. Porém, chama a atenção os aditivos que já foram feitos e que chegam a R$ 10.356.000,00.

A obra inicial foi prevista em R$ 41.000.000,00, valor esse já considerado alto, mas, com os aditivos, esses valores estão praticamente duplicando, fato este que nos deixa preocupado, pois, quando da elaboração do contrato, os valores em dólares seriam suficientes para a execução das obras.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Indaga-se também, o fato de o Senhor Prefeito, em audiência pública nesta Casa de Leis, falar que haveria superávit do montante inicial contratado em mais de R$ 40.000.000,00. Agora está aditivando esse contrato com a empresa? Ora, o que realmente fez com que os valores contratados tivessem um aumento inesperado? É preciso que o Executivo justifique a esta Casa, os motivos que levaram a esses aditivos, que se não bem explicados, podem ser considerados abusivos.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, para que possamos dar ciência a opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA